

NUP 31032.003829/2025-87

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA- DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE **reconhece a dívida** no valor total de R\$ 144,00(cento e quarenta e quatro reais), referente ao pagamento do bolsista aluno do curso de Administração, (pactuação Mediotec 2024), competência de novembro/2024, processo 31032.003829/2025-87. **MARIA CLARA GOMES MARTINS** - CPF 114.141.613-10 Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores, destacando a necessidade de pagamento conta da dotação orçamentária específica: 31200001.12.364.232.20546.03.339018.2.5702200082.1 31200001.12.364.232.20546.03.339092.2.5702200082.1 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-Ce, 30 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

NUP 31032.005153/2024-85

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (BRASIL) E A **UNIVERSITÉ DE BOURGOGNE EUROPE (FRANÇA)**. OBJETO: **Formalizar as relações de cooperação internacional com base no estabelecimento de acordos e entendimentos mútuos** com o objetivo de desenvolver intercâmbios acadêmicos e culturais na forma de educação, pesquisa e divulgação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:13/03/2025; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Pr. Dr. Vincent Thomas Presidente da Université de Bourgogne. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - Ce, 05 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

NUP 31032.001045/2025-14

TERMO DE COTITULARIDADE

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNECE E O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFC**. OBJETO: **Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL**, no Brasil e Exterior, da tecnologia intitulada: “RAN GRAPH PRODUCER”, a ser registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE e IFCE doravante designada “PROGRAMA DE COMPUTADOR”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº14.133/2023; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:03/04/2025; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Professor Dr. Jose Wally Mendonça Menezes - Reitor do IFCE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 05 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

NUP 31032.002644/2025-55

TERMO DE COTITULARIDADE DE PATENTE

INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA**. OBJETO: **Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL**, no Brasil e Exterior, da patente de invenção intitulada: “PRODUÇÃO DE NOVOS DERIVADOS DA HIDRALAZINA COMO AGENTES TERAPÊUTICOS PARA ANSIEDADE”, a ser depositada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº14.133/2023; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:03/04/2025; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e a Professora Dra. Izabelle - Mont'Alverne Napoleão Albuquerque/Reitora da UVA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 03 de abril de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

NUP 31032.001044/2025-70

TERMO DE COTITULARIDADE

OBJETO: **Instrumento de Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL**, no Brasil e Exterior, da tecnologia intitulada: “RAN VIEWER”, a ser registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, desenvolvida pela FUNECE e IFCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº14.133/2023; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA:03/04/2025; SIGNATÁRIOS: Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Professor Dr. Jose Wally Mendonça Menezes - Reitor do IFCE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - Ce, 05 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE DA FUNECE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1393/2025 – CD, de 26 de março de 2025.**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA XXII SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE DA FUNECE.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o Processo NUP 31032.002920/2025-85, aberto pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, contendo o Relatório final da XXII Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, regulamentada pelo Edital No 55/2024-FUNECE, de 18/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 02/12/2024; RESOLVE, ad referendum do Conselho Diretor da FUNECE:

Art. 1º. Homologar o resultado final da XXII Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE consistindo da listagem de classificação final dos Setores de Estudos constantes do Anexo Único desta Resolução, cujas defesas de Plano de Trabalho e avaliação de Títulos foram realizadas entre 24/01/2025 e 24/02/2025.

Art. 2º. O setor de estudos 08 (Engenharia de Software) não teve candidatos inscritos, restando a vaga ociosa.

Art. 3º. O setor de estudos 15 (Didática, Saberes docentes e Práticas Pedagógicas) não teve candidatos aprovados, ficando a vaga ociosa.

Art. 4º. Os setores de estudo que não tiveram candidatos inscritos ou aprovados para o preenchimento de vagas para candidatos negros em número suficiente para essas vagas, as remanescentes foram revertidas para ampla concorrência, de conformidade com as disposições contidas no subitem 4.11 do Edital de regulamentação da Seleção.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – RES. No 1393/CD, DE 26 DE MARÇO DE 2025
Notas finais e a Classificação da XXII Seleção Pública
para Professor Visitante da FUNECE.

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	PLANO	TÍTULOS	MÉDIA	CLASS
Setor de Estudos 1 - Geografia Humana - Vaga ampla: 1						
68	Paula Neumann Novack	Ampla	10,00	2,92	7,64	1
Setor de Estudos 2 - Tecnologia e Multiletramentos - Vaga ampla: 1						
83	Eleonora Figueiredo Correia Lucas de Moraes	Ampla	9,13	1,42	6,56	1

PEDIDO	NOME	SEGMENTO	PLANO	TÍTULOS	MÉDIA	CLASS
Setor de Estudos 3 - Estudos do Discurso - Vaga ampla: 1						
46	Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira	Ampla	9,90	3,19	7,66	1
Setor de Estudos 4 - Educação em Saúde - Vaga ampla: 1						
77	Danielly Maia de Queiroz	Ampla	9,40	3,66	7,49	1
6	Israel Coutinho Sampaio Lima	Ampla	7,20	4,05	6,15	2
Setor de Estudos 5 - Estudos em Alimentos e Nutrição - Vaga ampla: 1						
69	Thais Meirelles de Vasconcelos	Ampla	9,90	3,99	7,93	1
75	Kaluze Goncalves de Sousa Almondes	Ampla	9,37	5,05	7,93	2
78	Lara Pereira Saraiva Leao Borges	Ampla	8,00	2,55	6,18	3
Setor de Estudos 6 - Língua e Cultura - Vaga ampla: 1						
85	Luiz Eleildo Pereira Alves	Ampla	9,87	3,37	7,70	1
22	Dulce Valente Pereira	Ampla	7,00	1,73	5,24	2
Setor de Estudos 7 - Reprodução Assistida de Animais Aquáticos - Vaga ampla: 1						
55	Monica Aline Parente Melo Maciel	Ampla	10,00	2,69	7,56	1
Setor de Estudos 9 - Bionegócios e Marcos Legais em Biotecnologia - Vaga ampla: 1						
44	Cristiane Clemente de Mello Salgueiro	Ampla	9,70	6,14	8,51	1
Setor de Estudos 10 - Pesquisa e Metodologias em Ciência Política - Vaga ampla: 1						
58	Mariana Dionisio de Andrade	Ampla	7,33	2,54	5,73	1
Setor de Estudos 11 - Sociologia - Vaga ampla: 1; Vaga negro: 1						
88	Maria Veirislene Lavor Sousa	Ampla	8,27	5,05	7,20	1
73	Irlena Maria Malheiros da Costa	Ampla	8,97	3,20	7,05	2
54	Hermes de Sousa Veras	Ampla	8,03	2,39	6,15	3
Setor de Estudos 12 - Fisiologia Endócrina e Metabolismo - Vaga ampla: 1						
63	Maria Diana Moreira Gomes	Ampla	9,30	2,51	7,04	1
41	Phablo Savio Abreu Teixeira	Ampla	8,10	1,35	5,85	2
76	Fladimir de Lima Gondim	Ampla	7,30	2,35	5,65	3
Setor de Estudos 13 - Questão Social, Políticas Sociais e Serviço Social - Vaga ampla: 1						
9	Jane Meyre Silva Costa	Ampla	9,20	2,84	7,08	1
Setor de Estudos 14 - História, Culturas e Espacialidades - Vaga ampla: 1						
89	Naudiney de Castro Gonçalves	Ampla	10,00	3,75	7,92	1
90	Antonia Marcia Nogueira Pedroza	Ampla	8,00	3,79	6,60	2
5	Ana Luiza Rios Martins	Ampla	7,10	4,50	6,23	3
Setor de Estudos 16 - Gestão e Estudos Organizacionais - Vaga ampla: 1						
59	Elnivan Moreira de Souza	Ampla	9,40	4,92	7,91	1
Setor de Estudos 17 - Energias Renováveis - Vaga ampla: 1						
28	Daniel Silveira Serra	Ampla	9,00	5,88	7,96	1
8	Jose Hugo de Aguiar Sousa	Ampla	7,00	3,42	5,81	2
Setor de Estudos 18 - Sociologia e Política educacional - Vaga ampla: 1						
49	Racquel Valerio Martins	Ampla	7,87	4,65	6,80	1
Setor de Estudos 19 - Filosofia Social e Política - Vaga ampla: 1						
23	Jan Clefferson Costa de Freitas	Ampla	8,73	4,13	7,20	1
70	Halwaro Carvalho Freire	Ampla	7,23	4,12	6,19	2
Setor de Estudos 20 - Recursos Naturais - Vaga ampla: 1						
52	Marcia Machado Marinho	Ampla	9,13	7,57	8,61	1
10	Icaro Gusmao Pinto Vieira	Ampla	7,97	8,27	8,07	2
47	Joao Xavier da Silva Neto	Ampla	8,80	3,80	7,13	3
20	Leonardo Silva de Sousa	Ampla	7,10	4,62	6,27	4
15	Jose Ednesio da Cruz Freire	Ampla	7,93	2,40	6,09	5
27	Maria do Livramento Linhares Rodrigues Menezes	Ampla	7,40	3,13	5,98	6

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ BRASIL E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, PORTUGAL. OBJETO: Profundo interesse de que se reveste o **estreitamento das relações técnico-científicas e culturais** entre o Brasil e Portugal, interesse comum de promover e estimular o ensino e os avanços científico-pedagógicos dos dois países, necessidade de melhor qualificar os recursos humanos em nível de terceiro grau, com o fim de aprimorar a produtividade do ensino pela oferta de oportunidades de aperfeiçoamento de pessoal, desejo de incrementar o intercâmbio e a cooperação técnica-científica, com o objetivo de fortalecer a pesquisa científica institucional e os programas de desenvolvimento entre os dois países, que a qualidade e a vitalidade do ensino superior dependem de futura cooperação técnico científica e cultural entre países, e que vantagens recíprocas podem levar a uma cooperação mais estreita e a objetivos comuns. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos, a partir da data da última assinatura; DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025; SIGNATÁRIOS: Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e a Profª. Drª. Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal IPS (Portugal).

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.35.742, de 01 de novembro de 2023 e pela Lei nº.17.002, de 27 de setembro de 2019 e nos termos do art.5º, incisoII, do Decreto Estadual nº.35.322, de 24 de fevereiro de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CHARLES NOBRE PEROBA**, matrícula nº.3001651-3, ocupante do Cargo de Diretor Financeiro e Gestão Interna, como gestor de unidade contratante do Nutec, a partir de 02 de maio de 2025. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº109/2025 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 20237; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.887, de 31 de agosto de 2009 e o Decreto Estadual nº 31.198 de 30 de abril de 2013, que versam sobre o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual; RESOLVE: Art. 1º **Designar** os **MEMBROS** da Comissão Setorial de Ética Pública - CSEP e as respectivas funções, com a seguinte composição:

CSEP	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rafael Cordeiro Felismino	300.001-37	membro titular 01/ presidente
Larisse Pedrosa de Oliveira	300.005-52	membro titular 02/ secretária executiva
Elisabete Sampaio Alencar Lima	300.094-87	membro titular 03

